UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.625/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MEIRY ALINE MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de fevereiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MEIRY ALINE MARTINS,** matrícula 999761, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.703.868-0 -SESP-PR, inscrita no CPF n.º 085.418.129-60, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1434/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / julho / 2020
DE Nº 11.915
UMUARAMA 28 / 07 / 2020
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS